REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA**
**À FREQUÊNCIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

**3.º CICLO do Ensino Básico**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 96

Prova oral

Maio 2022

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2022 pelos alunos abrangidos pelo artigos 11.º do Despacho Normativo n.º 10- A/2021, de 22 de março. A prova é constituída por uma componente oral.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Características e Estrutura da Prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

## 1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos Curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, podendo incidir sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Risco, Saúde, Voluntariado, Media, Segurança, Defesa e Paz, Segurança Rodoviária, Bem Estar Animal, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios seguintes:

- Direitos Humanos.
- Igualdade de Género.
- Educação Ambiental.
- Interculturalidade

## 2. Características e Estrutura da Prova

Tipologia da prova: prova oral.

Tipo de Atividade: produção/ interação oral.

A prova decorre da interação examinador/examinando:
- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

Poder-se-á proceder a:
- leitura de frase(s) ou texto;
- análise de frase(s), texto, imagem/cartoon ou vídeo;
- comentário de frase (s), texto, imagem//cartoon ou vídeo
- resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;

## 3. Critérios Gerais de Classificação

Na avaliação do aluno serão considerados os seguintes critérios:
- adequação da resposta à questão e/ou tema proposto;
- capacidade de argumentação;
- espírito crítico;
- fluência do discurso / adequação vocabular.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios apresentados para cada momento.

**Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova**

| Grupos | Domínios | Subdomínios | Cotação (em pontos) |
|---|---|---|---|
| I | Direitos Humanos<br>Igualdade de Género<br>Educação Ambiental | **Conteúdo**<br>Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos | 60 |
| | | **Forma**<br>Argumentação crítica<br>Coerência do discurso<br>Organização do discurso<br>Correção linguística | 40 |

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caraterização da prova.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto/ ou às respostas que não se adequem às questões apresentadas.

A classificação final é expressa de 0 a 100 pontos.

## 4. Material autorizado

- Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral.

- Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

## 5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

**FIM**